



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, S/N , - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CAMPUS UMIRIM**  
**COMISSÃO ELEITORAL – CIS-PCCTAE CAMPUS UMIRIM**

**EDITAL Nº 02/2022 – CIS-PCCTAE**  
**PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO**  
**PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM**

### ATA – BOLETIM DE APURAÇÃO

Aos dias nove de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a responsabilidade dos membros da Comissão Eleitoral Local, às 20h03min, foi realizada a contagem dos votos depositados na cédula digital, hospedada no *Google Forms*, que tratou da Eleição da CIS do *campus* Umirim. O resultado da apuração pode ser visualizado na tabela abaixo:

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES	2
FATIMA REGINA ALENCAR DA SILVA	1
JORDANA ÉRICA MESQUITA DA SILVA GOMES	6
JOSÉ LÚCIO NASCIMENTO NUNES FILHO	10
LORENA DE MENEZES BRANDÃO	4
MARIA ADELLANE LOPES MATIAS	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>

Nada mais tendo a registrar, assinam a ata:

EMMILLE ARRUDA DIOGENES  
Comissão Eleitoral Local - Presidente

MACÁRIO DA SILVA FEITOSA  
Comissão Eleitoral Local - Membro

VICTOR SERGIO DE ALMEIDA CARNEIRO  
Comissão Eleitoral Local - Membro

---

Documento assinado eletronicamente por **Emmille Arruda Diogenes**, Assistente em **Administração**, em 09/08/2022, às 21:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macario da Silva Feitosa, Pedagogo**, em 09/08/2022, às 21:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Sergio de Almeida Carneiro, Técnico em Tecnologia da Informação**, em 09/08/2022, às 21:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3988669** e o código CRC **BA46394A**.